



ESTADO DO MARANHÃO
SÃO BENEDITO DO RIO PRETO
CÂMARA MUNICIPAL
"A Casa do Povo Sambeneditense".

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO- MA
RESENHA DE CONTRATO

RESENHA DE CONTRATO. PARTES: Câmara Municipal de São Benedito do Rio Preto- MA. e IZAIAS DELFINO DOS SANTOS - ME. OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de licença de uso (locação) de um software Site Institucional para a Câmara Municipal de São Benedito do Rio Preto – MA. Valor: 3.852,00 (três mil oitocentos e cinquenta e dois reais). Data: 10 de janeiro de 2020. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Dispensa de Licitação nº 003/2020. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01 - Câmara Municipal; 01.031.0001.2001. – Manutenção e Funcionamento das Atividades Administrativas; 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica. PRAZO: até 31.12.2020. ASSINATURAS: p/ CONTRATANTE: Dario Erre Rodrigues /Presidente, p/ CONTRATADA: Izaias Delfino dos Santos /Proprietário. São Benedito do Rio Preto 10 de janeiro de 2020.

Publique-se.

CERTIFICO, nos termos do Art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93, que o extrato do contrato da Dispensa de licitação nº 03/2020, foi afixado no quadro de avisos desta câmara na data de 10/01/2020, pois o órgão não dispões de imprensa oficial.

São Benedito do Rio Preto – MA, 10/01/2020

"PALÁCIO JURACY MAGALHÃES"
Rua 25 de Março, 85 – Centro.
São Benedito do Rio Preto - Ma * CEP 65.440-000
Fone (98) 468-1200; (98) 468-1422
CNPJ: 11.015.682/0001-22
E-mail: camarasb2017@gmail.com

"Não Existe Democracia, Sem Parlamento Livre"
(José Sarney)
"A Divergência é Natural, a Solidiedade é Necessária".
(Luiz Rocha)



Federal nº 8.666/93 com suas alterações posteriores e atualizadas pela Lei nº 9.648/98, faz publicar o presente extrato do **OBJETO**: Contratação de empresa para a execução dos serviços atualização e manutenção do site do Portal de Transparência da Câmara Municipal de Matões/MA, até 31/12/2020 a Firma **DAVI DA SILVA ARANTES - MEI, portador do CNPJ. 13.201.292/0001-72** no valor mensal de R\$ 300,00 (trezentos reais) e o valor global de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) (**FONTE DE RECURSOS**): Próprios - 01 - Poder Legislativo. **0100100**-Câmara Municipal. **01.031.0011.2002.000** - Manutenção dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal. **3.3.90.39**-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Matões/MA, 02 de janeiro de 2020. **JACQUELINE COSTA ASSUNÇÃO**-PRESIDENTE DA CÂMARA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2020 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.001/2020. DISPENSA Nº 001/2020. A Câmara Municipal de MATÕES/MA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações posteriores e atualizadas pela Lei nº 9.648/98, faz publicar o presente extrato do **OBJETO**: Contratação de empresa para a execução dos serviços do Sinal da Internet para a Câmara Municipal de Matões/MA, até 31/12/2020 a Firma **D. & TECNOLOGIA LTDA, portador do CNPJ. 24.876.563/0001-06.** Valor mensal de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais) e o valor global de R\$ 4.840,00 (quatro mil, oitocentos e quarenta reais) (**FONTE DE RECURSOS**): Próprios - 01 - Poder Legislativo. **0100100** - Câmara Municipal. **01.031.0011.2002.000** - Manutenção dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal. **3.3.90.39** - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Matões/MA, 03 de fevereiro de 2020. **JACQUELINE COSTA ASSUNÇÃO** - PRESIDENTE DA CÂMARA.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO- MA

RESENHA DE CONTRATO. PARTES: Câmara Municipal de São Benedito do Rio Preto- MA. e **ASP - AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA.** **OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços de locação de um sistema integrado de contabilidade pública e portal da transparência da Câmara Municipal de São Benedito do Rio Preto - MA. Valor: 10.558,80 (dez mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos). Data: 10 de janeiro de 2020. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e Dispensa de Licitação nº 001/2020. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.01 - Câmara Municipal; 01.031.0001.2001. - Manutenção e Funcionamento das Atividades Administrativas; 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica. **PRAZO:** Até 31.12.2020. **ASSINATURAS:** p/ **CONTRATANTE:** Dario Erre Rodrigues /Presidente, p/ **CONTRATADA:** Gessieléia Veras de Almeida /Procuradora. São Benedito do Rio Preto 10 de janeiro de 2020.

RESENHA DE CONTRATO. PARTES: Câmara Municipal de São Benedito do Rio Preto- MA. e **CAMPOS E GOMES LTDA. - ME.** **OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços de treinamento e acompanhamento da Comissão Permanente de Licitação - CPL e Pregoeiro, nos processos de aquisições de produtos e serviços, incluindo inserção de dados no sistema SACOP da Câmara Municipal de São Benedito do Rio Preto - MA. Valor: 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais). Data: 10 de janeiro de 2020. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e Dispensa de Licitação nº 002/2020. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.01 - Câmara Municipal; 01.031.0001.2001. - Manutenção e Funcionamento das Atividades Administrativas; 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica. **PRAZO:** 11 (onze) meses. **ASSINATURAS:** p/ **CONTRATANTE:** Dario Erre Rodrigues /Presidente, p/ **CONTRATADA:** Roberto Campos Gomes/Proprietário. São Benedito do Rio Preto - MA., 10 de janeiro de 2020.

RESENHA DE CONTRATO. PARTES: Câmara Municipal de São Benedito do Rio Preto- MA. e **IZAIAS DELFINO DOS SANTOS - ME.** **OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços de licença de uso (locação) de um software Site Institucional para a Câmara Municipal de São Benedito do Rio Preto - MA. Valor: 3.852,00 (três mil oitocentos e cinquenta e dois reais). Data: 10 de janeiro de 2020. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e Dispensa de Licitação nº 003/2020. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.01 - Câmara Municipal; 01.031.0001.2001. - Manutenção e Funcionamento das Atividades Administrativas; 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica. **PRAZO:** até 31.12.2020. **ASSINATURAS:** p/ **CONTRATANTE:** Dario Erre Rodrigues /Presidente, p/ **CONTRATADA:** Izaias Delfino dos Santos /Proprietário. São Benedito do Rio Preto 10 de janeiro de 2020.

RESENHA DE CONTRATO. PARTES: Câmara Municipal de São Benedito do Rio Preto- MA. e **JR ARTS E FILMES.** **OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços de produção e divulgação de vídeos institucionais e para registro e arquivamento junto ao acervo da Câmara Municipal de São Benedito do Rio Preto - MA. Valor: 8.250,00 (oito mil duzentos e cinquenta reais). Data: 24 de janeiro de 2020. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e Dispensa de Licitação nº 004/2020. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.01 - Câmara Municipal; 01.031.0001.2001. - Manutenção e Funcionamento das Atividades Administrativas; 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica. **PRAZO:** até 31.12.2020. **ASSINATURAS:** p/ **CONTRATANTE:** Dario Erre Rodrigues /Presidente, p/ **CONTRATADA:** Josana da Silva Barros /Proprietária. São Benedito do Rio Preto 24 de janeiro de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI - MA

EXTRATO DE CONTRATO. ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 01.001.001.2020. **PARTES:** CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI-MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.509.201/0001-68 e a empresa **JOSÉ HAMILTON LIMA SANTOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 20.388.553/0001-70. **OBJETO:** Contratação de serviços de Consultoria Técnica em Licitações e Contratos Administrativos, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Buriti-Ma. **FUNDAMENTO LEGAL:** Convite nº 001/2020, e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93. **VALOR:** R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). **VIGÊNCIA:** **Início:** 24/01/2019 e **Término:** 31/12/2020. **RECURSO FINANCEIRO:** Recursos Próprios da Câmara/Repasse. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.01.01.031.0052.2002.3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. **SIGNATÁRIOS:** Pela **CONTRATANTE:** Josimar Alves Lima, Presidente da Câmara Municipal de Buriti-Ma, pela **CONTRATADA:** José Hamilton Lima Santos, Titular. Buriti-Ma, 24 de janeiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO - MA

EXTRATO DE CONTRATO: 001/2019 PROC. 217/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL GOVERNADOR NEWTON BELLO e **R F DINIZ COMERCIO E SERVIÇOS-ME, C.N.P.J: 12.347.287/0001-00.** **OBJETO:** Veiculação de Jornal, manutenção das atividades administrativas da Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão. Conforme proposta apresentada pela **CONTRATADA.** **FONTE DE RECURSO:** FPM. **VALOR:** R\$ 30.400,00 (Trinta mil, e quatrocentos reais). **PRAZO DE ENTREGA:** conforme Ordem de Fornecimento. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Cicero Alves Pereira Arraiz - Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão. Ordenador de Despesa-Portaria 001/2017, Contratante, **R F DINIZ COMERCIO E SERVIÇOS-ME**, por **REINALDO FONSECA DINIZ**, CPF nº 062.924.533-91, Contratado, **TRANSCRIÇÃO:** Transcrito em Livro Próprio do Município. Governador Newton Bello-MA, com vigência da data de assinatura 27/ 01/2020 até 31/12/2020.



ESTADO DO MARANHÃO
SÃO BENEDITO DO RIO PRETO
CÂMARA MUNICIPAL
"A Casa do Povo Sambeneditense".

CONTRATO Nº003/D/003/2020

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM
A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
BENEDITO DO RIO PRETO-MA. E A
EMPRESA: IZAIAS DELFINO DOS
SANTOS - ME.**

Por este instrumento particular, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO**, Estado do Maranhão, **CNPJ.: 11.015.682/0001-22**, localizada a Rua 25 de março, 85 - Centro – São Benedito do Rio Preto - MA, representada pelo seu Presidente o Sr. **Dario Erre Rodrigues** Cédula de Identidade nº 043793932011-7 e do CPF nº 044.758.523-15, no uso da atribuição que lhe confere poderes, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e do outro lado a Empresa: **IZAIAS DELFINO DOS SANTOS - ME.**, situada na Av. Ana Jansen, nº 09, Pvmto 5, Torre II, Ponta da Areia, São Luís – MA. Inscrita no CNPJ sob o nº 26.529.188/0001-53, neste ato representado pelo Sr. Izaias Delfino dos Santos, portador do CPF nº 979.091.903-44, a seguir denominada **CONTRATADA**, acordam e justam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

Cláusula Primeira – DO OBJETO:

1.1. O presente contrato tem pôr objeto a contratação de empresa especializada para prestar serviços de licença de uso (locação) de um software Site Institucional da Câmara Municipal de São Benedito do Rio Preto – MA.

Cláusula Segunda – DO FUNDAMENTO LEGAL E DA VINCULAÇÃO:

2.1. Este contrato tem como amparo legal e está vinculado a Dispensa de Licitação nº 003/2020, Processo Administrativo nº 003/2020 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público. A proposta de preços apresentada passa a integrar este contrato.

Cláusula Terceira – DO VALOR CONTRATUAL:

3.1. Pela prestação de serviços do objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 3.852,00 (três mil oitocentos e cinquenta e dois reais), conforme planilha abaixo.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT.	V. UNIT.	TOTAL
01	Licença de uso (locação) de software – Site Institucional.	Mês	12	321,00	3.852,00
				TOTAL	3.852,00

"PALÁCIO JURACY MAGALHÃES"
Rua 25 de Março, 85 – Centro.
São Benedito do Rio Preto - Ma * CEP 65.440-000
Fone (98) 468-1200; (98) 468-1422
CNPJ: 11.015.682/0001-22
E-mail: camarasb2017@gmail.com

"Não Existe Democracia, Sem Parlamento Livre"
(José Sarney)
"A Divergência é Natural, a Solidariedade é Necessária".
(Luiz Rocha)



ESTADO DO MARANHÃO
SÃO BENEDITO DO RIO PRETO
CÂMARA MUNICIPAL
"A Casa do Povo Sambeneditense".

Cláusula Quarta – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DOS RECURSOS:

4.1. As despesas decorrentes da presente dispensa de licitação correrão por conta do orçamento anual e estão alocadas na dotação abaixo especificada:

01 – PODER LEGISLATIVO;
01.01 – CÂMARA MUNICIPAL;
01.031.0001.2001. – Manutenção e Funcionamento das Atividades Administrativas;
33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.

Cláusula Quinta – DA VINGÊNCIA:

5.1. O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31.12.2020.

Cláusula Sexta – DO SERVIÇO E LOCAL DA EXECUÇÃO:

6.1. O(s) serviço(s) deverá(ão) ser executado(s), na especificação, quantidade e periodicidade especificadas no Termo de Referência – Anexo I do Edital, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. A Contratada obriga-se a substituir o(s) serviço(s) que porventura não atenda(m) às especificações, sob pena das sanções cabíveis.

Cláusula Sétima – DO PAGAMENTO:

7.1. O pagamento pela prestação de serviço, objeto deste Termo, será efetuado mensalmente, de acordo com os serviços executados, em moeda corrente, através de ordem bancária, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débitos com a Receita Federal, o FGTS e Certidão Trabalhista, no prazo não superior a 30(trinta) dias, contados da entrega e aceite da Nota Fiscal.

7.2. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

Cláusula Oitava – DA RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO:

8.1. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

Cláusula Nona – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

"PALÁCIO JURACY MAGALHÃES"
Rua 25 de Março, 85 – Centro.
São Benedito do Rio Preto - Ma * CEP 65.440-000
Fone (98) 468-1200; (98) 468-1422
CNPJ: 11.015.682/0001-22
E-mail: camarasb2017@gmail.com

"Não Existe Democracia, Sem Parlamento Livre"
(José Sarney)
"A Divergência é Natural, a Solidariedade é Necessária".
(Luiz Rocha)



E S T A D O D O M A R A N H ã O
S ã O B E N E D I T O D O R I O P R E T O
C Â M A R A M U N I C I P A L
"A Casa do Povo Sambeneditense".

9. A empresa contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre as quantidades, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

Cláusula Décima – DA FISCALIZAÇÃO:

10.1. A fiscalização do contrato será exercida pela Câmara Municipal.

Cláusula Décima Primeira – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

11.1. Constituem direitos da Contratante, receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas e da Contratada perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados e ainda:

11.1. Constituem obrigações da Contratada:

11.1.1 Exercer a fiscalização dos serviços e documentar as ocorrências havidas durante a execução do objeto contratado;

11.1.2 Assegurar-se da boa prestação dos serviços, verificando sempre o seu bom desempenho;

11.1.3 assegurar-se de que os preços contratados estão compatíveis com aqueles praticados no mercado, de forma a garantir que continuem a ser os mais vantajosos para a Administração;

11.1.4 fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada, inclusive quanto à continuidade da prestação dos serviços, que, ressalvados os casos de força maior, justificados e aceitos pelo Contratante, não devem ser interrompidos;

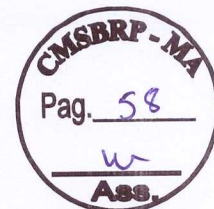
11.1.5 emitir pareceres em todos os atos relativos à execução do contrato, em especial, aplicações de sanções, alterações e repactuações do mesmo;

11.1.6 prestar, aos funcionários da Contratada, as informações e os esclarecimentos eventualmente solicitados;

11.1.7 proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao normal desempenho dos serviços contratados;

11.1.8 efetuar os pagamentos devidos à Contratada, conforme previsto neste contrato.

11.2. Constituem obrigações da Contratada:



E S T A D O D O M A R A N H ã O
S ã O B E N E D I T O D O R I O P R E T O
C Â M A R A M U N I C I P A L
"A Casa do Povo Sambeneditense".

- 11.2.1. Entregar o(s) serviço(s) à(s) sua(s) expensa(s), no local definido no Termo de Referência;
- 11.2.2. Executar o(s) serviço(s), rigorosamente nas especificações, prazos e condições neste instrumento;
- 11.2.3. O(s) serviço(s) deverá(ão) ser executado(s), de acordo com a Ordem de Serviço, durante o prazo de vigência deste contrato;
- 11.2.4. Assumir todos os custos ou despesas que se fizerem necessários para o adimplemento das obrigações decorrentes deste Contrato;
- 11.2.5. Não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste Contrato;
- 11.2.6. Sujeitar-se à mais ampla fiscalização por parte da contratante, prestando todos os esclarecimentos solicitados a e atendendo às reclamações procedentes, caso ocorram;
- 11.2.7. Comunicar à contratante os eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos para a respectiva aprovação, em até 05 (cinco) dias consecutivos, a partir de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;
- 11.2.8. Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente contrato;
- 11.2.9. Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas;
- 11.2.10. A Contratada responderá, de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita condição do(s) serviço(s) executado(s), inclusive sua(s) quantidade(s) e qualidade, competindo-lhe também, a do(s) serviço(s) que não aceito(s) pela fiscalização da Contratante deverá(ão) ser trocado(s);
- 11.2.11. Manter durante a validade do contrato as condições de habilitação de acordo com as definidas no edital de licitação.

Cláusula Décima Segunda – DA TROCA EVENTUAL DE DOCUMENTOS:

12.1. A troca eventual de documentos entre a Contratante e a Contratada, será realizada através de protocolo.

"PALÁCIO JURACY MAGALHÃES"
Rua 25 de Março, 85 – Centro.
São Benedito do Rio Preto - Ma * CEP 65.440-000
Fone (98) 468-1200, (98) 468-1422
CNPJ: 11.015.682/0001-22
E-mail: camarasb2017@gmail.com

"Não Existe Democracia, Sem Parlamento Livre"
(José Sarney)
"A Divergência é Natural, a Solidariedade é Necessária".
(Luiz Rocha)



E S T A D O D O M A R A N H ã O
S ã O B E N E D I T O D O R I O P R E T O
C Â M A R A M U N I C I P A L
"A Casa do Povo Sambeneditense".

12.2. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

Cláusula Décima Terceira – DA RESCISÃO OU ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

13.1. A rescisão do contrato terá lugar de pleno direito, a critério da Contratante, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, em conformidade com o art. 55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações nos casos previstos nos artigos 77 e 78 da referida lei.

13.2. O contrato poderá ser alterado nos termos do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, mediante as devidas justificativas, através de Termo de Aditamento.

13.3. A contratada reconhece os direitos da administração em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Cláusula Décima Quarta – DAS SANÇÕES E PENALIDADES:

14.1. A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta ou lance ofertado, falhar ou fraudar na execução do objeto licitado, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Câmara Municipal de São Benedito do Rio Preto, pelo prazo de até 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a pena.

14.2. A penalidade será obrigatoriamente registrada no Diário Oficial e no caso de suspensão de licitar, a licitante deverá ser descredenciada por igual período, sem prejuízo das demais cominações legais.

14.3. No caso de inadimplemento, a contratada estará sujeita às seguintes penalidades:

14.3.1. Advertência;

14.3.2. Multa por atraso a cada 30 (trinta) dias, no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do contrato, caso não sejam cumpridas fielmente as condições pactuadas;

14.3.3. Multa, moratória simples, de 0,4% (quatro décimos por cento), na hipótese de atraso no cumprimento de suas obrigações contratuais, calculada sobre o valor da fatura.



ESTADO DO MARANHÃO
SÃO BENEDITO DO RIO PRETO
CÂMARA MUNICIPAL
"A Casa do Povo Sambeneditense".

- 14.3.4. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração por período não superior a 2 (dois) anos; e
- 14.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 14.3.6. A aplicação da sanção prevista no item 14.3.1, não prejudica a incidência cumulativa das penalidades dos itens 14.3.2, 14.3.3 e 14.3.4, principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

14.4. As sanções previstas nos itens 14.3.1, 14.3.4 e 14.3.5, poderão ser aplicadas conjuntamente com os itens 14.3.2 e 14.3.3, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

14.5. Ocorrendo à inexecução de que trata o item 14.3, reserva-se ao órgão contratante o direito de optar pela oferta que se apresentar como aquela mais vantajosa, pela ordem de classificação, comunicando-se, em seguida, a Comissão Permanente de Licitação – CPL, para as providências cabíveis.

14.6. A segunda adjudicatória, ocorrendo a hipótese do item anterior, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas neste edital.

14.7 A aplicação das penalidades previstas nesta cláusula é de competência exclusiva da Câmara Municipal de São Benedito do Rio Preto.

Cláusula Décima Quinta – DOS CASOS OMISSOS:

15.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e dos princípios gerais de direito.

Cláusula Décima Sexta – DO FORO:

16.1. Fica eleito o foro da Comarca de São Benedito do Rio Preto, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

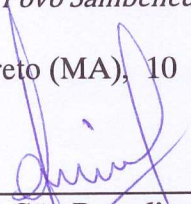
"PALÁCIO JURACY MAGALHÃES"
Rua 25 de Março, 85 – Centro.
São Benedito do Rio Preto - Ma * CEP 65.440-000
Fone (98) 468-1200; (98) 468-1422
CNPJ: 11.015.682/0001-22
E-mail: camarasb2017@gmail.com

"Não Existe Democracia, Sem Parlamento Livre"
(José Sarney)
"A Divergência é Natural, a Solidriedade é Necessária".
(Luiz Rocha)




ESTADO DO MARANHÃO
SÃO BENEDITO DO RIO PRETO
CÂMARA MUNICIPAL
"A Casa do Povo Sambeneditense".

São Benedito do Rio Preto (MA), 10 de janeiro de 2020.



Câmara Municipal de São Benedito do Rio Preto - MA
Sr. Dario Erre Rodrigues /Presidente
Contratante



IZAIAS DELFINO DOS SANTOS - ME.
Sra. Izaias Delfino dos Santos /Proprietário
Contratada

"PALÁCIO JURACY MAGALHÃES"
Rua 25 de Março, 85 – Centro.
São Benedito do Rio Preto - Ma * CEP 65.440-000
Fone (98) 468-1200; (98) 468-1422
CNPJ: 11.015.682/0001-22
E-mail: camarasb2017@gmail.com

"Não Existe Democracia, Sem Parlamento Livre"
(José Sarney)
"A Divergência é Natural, a Solidariedade é Necessária".
(Luiz Rocha)



ESTADO DO MARANHÃO
SÃO BENEDITO DO RIO PRETO
CÂMARA MUNICIPAL
"A Casa do Povo Sambeneditense".

São Benedito do Rio Preto, 02 de janeiro de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
Dario Erre Rodrigues.
Presidente da Câmara Municipal.
Nesta.

Senhor Presidente.

A Câmara Municipal de São Benedito do Rio Preto – MA, precisa contratar com urgência uma empresa especializada para prestar serviços de licença de uso (locação) de um software Site Institucional.

A contratação se justifica, em razão da necessidade de atender as demandas da câmara municipal, fazer a divulgação institucional e a internet como veículo de busca de informação ser muito utilizada na atualidade, tornou-se necessário Site Institucional com estrutura visual e organizacional que permitam ser entendido e acessado com facilidade por seus visitantes, assim como atender as exigências de transparência no setor público em cumprimento a Lei de Acesso a Informação.

Para efetivar a contratação pretendida, mantivemos contato com as seguintes empresas: **IZAIAS DELFINO DOS SANTOS - ME. S&S INFORMÁTICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA. FIX CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.**, que mostraram interesse em executar os serviços, onde foi solicitando das mesmas, propostas de preços e, posteriormente, da empresa que apresentasse melhor proposta, pelo menos, documentos constitutivos e certidões negativas como segue: **CONTRATO SOCIAL, CNPJ, CERTIDÕES NEGATIVAS DE DÉBITO, FGTS e CNDT E DECLARAÇÕES QUE NÃO EMPREGA MENOR E DE NÃO EXISTIR FATO IMPEDITIVO EM CONTRATAR COM A CÂMARA**, o que foi prontamente atendido.

Após análise das propostas de preços apresentadas e tendo em vista à qualificação da proponente, opino que deve ser contratada a empresa: **IZAIAS DELFINO DOS SANTOS - ME.**, situada na Av. Colares Moreira, 07, Condomínio Empresarial Vinicius de Moraes, Sala 806, Calhau, São Luís – MA. inscrita no CNPJ sob o nº 26.529.188/0001-53. Que apresentou proposta com valor global de R\$ 3.852,00 (três mil oitocentos e cinquenta e dois reais) para executar os serviços, sendo a empresa que apresentou o melhor preço.

O prazo de execução dos serviços iniciará na data do recebimento da Ordem de Serviço e terminará em 31.12.2020.

Assim, tendo em vista o preço apresentado, entendo que, dentro dos critérios da razoabilidade, que a proposta de preços apresentada pela empresa: **IZAIAS DELFINO DOS SANTOS - ME.**, é vantajosa para a Câmara Municipal e por isso deve ser contratada.

"PALÁCIO JURACY MAGALHÃES"
Rua 25 de Março, 85 – Centro.
São Benedito do Rio Preto - Ma * CEP 65.440-000
Fone (98) 468-1200; (98) 468-1422
CNPJ: 11.015.682/0001-22
E-mail: camarasb2017@gmail.com

"Não Existe Democracia, Sem Parlamento Livre"
(José Sarney)
"A Divergência é Natural, a Solidariedade é Necessária".
(Luiz Rocha)

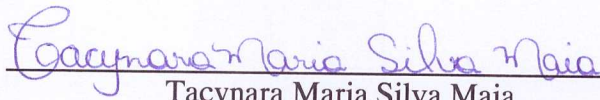


ESTADO DO MARANHÃO
SÃO BENEDITO DO RIO PRETO
CÂMARA MUNICIPAL
"A Casa do Povo Sambeneditense".

Por essas razões, solicito a autorização de V. Exa. para que sejam contratados os referidos serviços.

Segue anexo, Termo de Referência e demais documentos que instruíram o presente.


Atenciosamente,



Tacynara Maria Silva Maia
Setor de Compras



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21102128917		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) IZAIAS DELFINO DOS SANTOS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) ANTONIO RIBEIRO DOS SANTOS	(mãe) TEREZINHA DELFINO DE PAULO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 02/01/1985	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 05583505636	Órgão emissor DETRAN	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 979.091.903-44	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) RUA 10		NÚMERO 19	
COMPLEMENTO QUADRA 5	BAIRRO/DISTRITO PLANALTO VINHAIS III	CEP 65074-863	CODIGO DO MUNICIPIO (Use de Junta Comercial) 002567 - São Luis
MUNICIPIO São Luis		UF MA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL IZAIAS DELFINO DOS SANTOS - ME		ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)	
LOGRADOURO (rua, av. etc) AVENIDA MAESTRO JOÃO NUNES/AVN ANA JANSEN		NÚMERO 9	
COMPLEMENTO PAVMTO 05 T II; SALA 508	BAIRRO/DISTRITO Ponta D'Areia	CEP 65077-300	CODIGO DO MUNICIPIO (Use de Junta Comercial) 002567 - São Luis
MUNICIPIO São Luis		UF MA	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) IZAIASDELFINO@ASPEC.COM.BR	
VALOR DO CAPITAL - (por extenso) vinte mil reais			
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 6202300 Atividade Secundária	Descrição do Objeto FOTOCOPIAS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 07/11/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 26.520.188/0001-53	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 14/06/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Izaias Delfino dos Santos</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL 1 - SIM 2 - NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA2190002728646	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/06/2019 10:40 SOB Nº 20190785373.
PROTOCOLO: 190785373 DE 25/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902852861. NIRE: 21102128917.
IZAIAS DELFINO DOS SANTOS - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 25/06/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2020

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO



INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
98224834	26.529.188/0001-53	92120201762505

RAZÃO SOCIAL

IZAIAS DELFINO DOS SANTOS - ME

NOME FANTASIA

DELFIN SISTEMAS

LOCALIZAÇÃO

AV MAESTRO JOAO NUNES/AVN ANA JANSEN PAVMTO 05 T II;SALA 508; Nº 9, Ponta D'Areia
65077300 -SAO LUIS-MA

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

CNAE Principal e Secundários

- 620230000 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS
- 620150100 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDAS
- 620310000 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NAO-CUSTOMIZAVEIS
- 620910000 - SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO
- 821990100 - FOTOCOPIAS, REPROGRAFIA, MICROFILMAGEM E DIGITALIZAÇÃO.

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

LANÇAMENTO DE ALVARÁ POR OFÍCIO 2020

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

VALIDADE: 31/12/2020

**CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:
D776D96C07E170D5E779297786626E96**



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA


Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

O Empresário **IZAIAS DELFINO DOS SANTOS**, estabelecido(a) na AVENIDA CORONEL COLARES MOREIRA, 7 SALA 806 COND EMP V DE MORAIS, CALHAU, São Luís - MA, CEP: 65071-322, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

São Luís - MA, 07/11/2016


IZAIAS DELFINO DOS SANTOS
Titular

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/11/2016 15:10 SOB Nº 20160684897.
PROTOCOLO: 160684897 DE 08/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602473267. NIRE: 21102128917.
IZAIAS DELFINO DOS SANTOS

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 11/11/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

5º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS

Juliana Pereira Soares Lourenço
Tabeliã
TRASLADO

LIVRO:69-P

FOLHA:195
ATO:9147

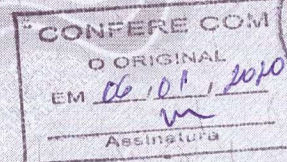


INSTRUMENTO PÚBLICO DE PROCURAÇÃO QUE IZAIAS DELFINO DOS SANTOS TITULAR DA EMPRESA INDIVIDUAL IZAIAS DELFINO DOS SANTOS - ME, FAZ EM FAVOR DE FRANCISCA RAMILLA CUTRIM VERAS, OZENILTON COSTA DE SANTANA E VERONICA LEITE BRANDÃO, NA FORMA ABAIXO:

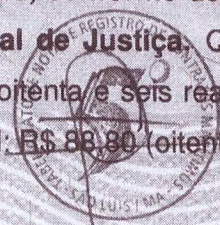
Aos 05 (cinco) dias do mês de abril do ano de 2019 (dois mil e dezenove) nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, República Federativa do Brasil, neste Cartório do 5º Ofício de Notas, localizado na Avenida Colares Moreira, número 2, lojas 7 e 8, térreo, Edifício Planta Tower, Bairro Jardim Renascença, perante mim, Geovane de Sousa Fonteles, Escrevente, compareceu como **Outorgante IZAIAS DELFINO DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, natural de Canindé, Estado do Ceará, nascido em 02 de janeiro de 1985, filho de Antônio Ribeiro dos Santos e Terezinha Delfino de Paulo, empresário, portador da carteira de identidade número 2001002133244/SSP-CE, inscrito no CPF sob o número 979.091.903-44, residente e domiciliado na Avenida dos Holandeses, quadra 18, lote II, apartamento 1101, Condomínio Aqua Bella, Bairro Ponta d'areia, CEP 65.077-357, em São Luís, Estado do Maranhão; titular da empresa individual IZAIAS DELFINO DOS SANTOS - ME, inscrita no CNPJ sob o número 26.529.188/0001-53, com sede na AVENIDA CORONEL COLARES MOREIRA, SALA 806, CONDOMÍNIO EMPRESARIAL VINICIUS DE MORAIS, BAIRRO CALHAU, CEP: 65.07-332, EM SÃO LUÍS, ESTADO DO MARANHÃO, conforme Requerimento de Empresário registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão em data de 11 de novembro de 2016, sob o número 21102128917 e Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial do Estado do Maranhão em 02 de abril de 2019 sob o protocolo número 190179929; parte que se identificou ser a própria e capaz, conforme documentação apresentada, do que dou fé. Então, pelo outorgante me foi dito que, nomeia e constitui seus **Procuradores: 1) FRANCISCA RAMILLA CUTRIM VERAS**, brasileira, solteira, auxiliar administrativo, portadora da carteira de identidade número 0480341120130/SESP-MA, inscrita no CPF sob o número 613.947.783-25, residente e domiciliada na Travessa Epitácio Cafeteira, número 330, Bairro São Francisco,

Av. Colares Moreira, N. 2, Ed. Planta Tower, Lojas 07 e 08, Bairro Jardim Renascença - CEP: 65.075-441
São Luís / MA - Telefone: (98) 3363-7155 - www.5oficiosao Luis.com.br





residente e domiciliada na Travessa Epitácio Cafeteira, número 330, Bairro São Francisco, CEP 65.076-130, em São Luís, Estado do Maranhão; 2) **OZENILTON COSTA DE SANTANA**, brasileiro, solteiro, técnico de suporte, portador da carteira de identidade número 441950957/SSP-MA, inscrito no CPF sob o número 930.692.943-91, residente e domiciliado na Rua Jaú, número 13, Bairro Divineia, CEP 65.068-014, em São Luís, Estado do Maranhão; 3) **VERONICA LEITE BRANDÃO**, brasileira, solteira, técnica de suporte, portadora da carteira de identidade número 0201497120024/SSP-MA, inscrita no CPF sob o número 041.589.513-80, residente e domiciliado na Avenida Norte Sul, quadra 01, casa 42-A, Bairro Cohatrac III, CEP 65.054-615, em São Luís, Estado do Maranhão; **a quem confere poderes especiais e específicos para representá-la (podendo agir em conjunto ou isoladamente) junto a Prefeituras, Câmaras, Autarquias, Fundações Públicas e qualquer órgão público, para participar de licitações, em todas as modalidades, Públicas e Privadas, inclusive pregão presencial e eletrônico, podendo os ditos procuradores, oferecer lances verbais e/ou negociar preços, retirar editais e receber cartas convites, apresentar documentos de identificações, documentos de habilitação, quando for o caso e propostas financeiras, concordar ou não com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos, prestar cauções, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas, transigir, desistir e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato, podendo ainda, assinar declarações, propostas, interpor impugnações, vistorias, recursos, apresentar ou renunciar a recursos administrativos contra habilitações, classificações, inabilitações e desclassificações, receber intimações, notificações, ofertar lances, acordar, transigir, firmar compromissos, receber e dar quitação, assinar lista de presença e atas, abrir mão de prazo recursal, assinar contratos decorrentes do certame ou de negociação direta para qual a outorgante tenha sido convocada, como também praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante que se fizerem necessários ao fiel cumprimento do presente instrumento de mandato, pelo que darei por bom, firme e valioso; sendo VEDADO o seu substabelecimento; Os nomes e os dados dos procuradores foram fornecidos e conferidos pelo titular da empresa outorgante, que por eles se responsabiliza, isentando a tabeliã por quaisquer incorreções e/ou omissões. O titular da empresa outorgante, afirma sob as penas da lei, que apresentou o requerimento de empresário bem como a certidão simplificada e que não possui alterações posteriores devidamente registradas na Junta Comercial competente; Este instrumento público de procuração, terá como prazo de validade até o dia 31 de dezembro de 2020; A parte foi informada neste ato que será encaminhada uma cópia desta procuração para a Junta Comercial do Estado do Maranhão, conforme determina o Provimento nº 42, de 31 de outubro de 2014, do Conselho Nacional de Justiça. Quantidade: 1 - (Código: 13.9.3 - Outras procurações) - Emolumentos: R\$ 86,20 (oitenta e seis reais e vinte centavos); - FERC: R\$ 2,60 (dois reais e sessenta centavos) - Valor total: R\$ 88,80 (oitenta e oito reais e oitenta centavos).**



CMSBSE - MA
Pag 24
Ass.

CONFERE COM
O ORIGINAL
EM 06/01/2020
Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

NOME
IZAIAS DELFINO DOS SANTOS

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
2001002133244 SSP CE

CPF
979.091.903-46

DATA NASCIMENTO
02/01/1985

FILIAÇÃO
ANTONIO RIBEIRO DOS SA
NTOS
Terezinha Delfino de P
AULO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
A71

Nº REGISTRO
05583595636

VALIDADE
15/06/2023

1ª HABILITAÇÃO
31/08/2012

OBSERVAÇÕES

Izaias Delfino dos Santos
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
09/11/2018

[Assinatura]
Carolina Alencar Brito
ASSINATURA DO EMISSOR

45100785166
MA037913204

MARANHÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1731556916

PROIBIDO PLASTIFICAR
1731556916



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
AUTARQUIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

VALS

NOME
OZENILTON COSTA DE SANTANA

DOC. IDENTIDADE / CNRG. EMISSOR / UF
0441950957 CEJUSPC MA

CPF
930.692.943-91

DATA NASCIMENTO
13/08/1980

FILIAÇÃO
ABIAS MONTELES DE SANTANA
MARIA LUCIA COSTA DE SANTANA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
B

TP REGISTRO
04127319420

VALIDADE
17/08/2022

1ª HABILITAÇÃO
26/06/2007

OBSERVAÇÕES

Ozenilton Costa de Santana
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SÃO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
17/08/2017

PROIBIDO PLASTIFICAR
1525564646

81504441444
MA036019887

MARANHÃO

CONFERE COM O ORIGINAL EM 06/01/2020 m



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 26.529.188/0001-53 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 11/11/2016
NOME EMPRESARIAL IZAIAS DELFINO DOS SANTOS			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DELFIN SISTEMAS			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis (Não dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda (Não dispensada *) 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis (Não dispensada *) 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (Não dispensada *) 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (Não dispensada *) 82.19-9-01 - Fotocópias (Não dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO AV MAESTRO JOAO NUNES/AVN ANA JANSEN		NUMERO 9	COMPLEMENTO PAVMT005 T II SALA 508
CEP 65.077-300	BAIRRO/DISTRITO PONTA D'AREIA	MUNICIPIO SAO LUIS	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO IZAIAS.DELFINO@ASPEC.COM.BR		TELEFONE (98) 3235-9758	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/11/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/12/2019 às 14:00:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONSULTAR QSA
 VOLTAR
 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA
DA UNIÃO**

Nome: IZAIAS DELFINO DOS SANTOS
CNPJ: 26.529.188/0001-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:08:09 do dia 13/11/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/05/2020.

Código de controle da certidão: **39A7.0423.9B2B.8A2F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 085275/19

Data da Certidão: 22/10/2019 10:13:15

CPF/CNPJ 26529188000153 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUENTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 19/02/2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 13/11/2019 10:03:12



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 056993/19

Data da Certidão: 22/10/2019 10:18:13

CPF/CNPJ CONSULTADO: 26529188000153

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 19/02/2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 13/11/2019 09:57:12

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.529.188/0001-53

Razão Social: IZAIAS DELFINO DOS SANTOS ME

Endereço: AV CORONEL COLARES MOREIRA 7 S806 CD EMP VMORAIS / CALHAU /
SAO LUIS / MA / 65071-322

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/12/2019 a 14/01/2020

Certificação Número: 2019121604220328307145

Informação obtida em 26/12/2019 15:56:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IZAIAS DELFINO DOS SANTOS

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 26.529.188/0001-53

Certidão nº: 191816573/2019

Expedição: 12/12/2019, às 15:42:39

Validade: 08/06/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IZAIAS DELFINO DOS SANTOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.529.188/0001-53**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA DE SAO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CERTIDAO NEGATIVA

Numero da Certidao: 00004862842019

Validade: 08/01/2020

CERTIFICAMOS QUE ATE A PRESENTE DATA NAO CONSTA DEBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURIDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DIVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPOTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURIDICA	
CNPJ: 26.529.188/0001-53	Inscrição Municipal: 98224834
Razao Social: IZAIAS DELFINO DOS SANTOS - ME	
ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL	
620230000 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS	
ENDERECO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: AVENIDA MAESTRO JOAO NUNES/AVN ANA JANSEN	
Numero: 9	Complemento: PAVMTO 05 T II;SALA 508;
Bairro: Ponta D'Areia	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65077300

A presente certidao, sem conter rasuras, tem sua eficacia ate a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em Sao Luis (MA), em **10 de setembro de 2019 ?s 09:46**, sob o codigo de autenticidade n° **1F99AE4DA0F8D5598B53F7713F14B3A4**.

A autenticidade desta certidao podera ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NAO E VALIDA A CERTIDAO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS**

CNPJ nº 12.124.210/0001-70

Praça Gonçalves Dias, 275, Centro, CEP: 65.610-000, Aldeias Altas - Maranhão

Francisco Wagner Oliveira de Sousa
Escrevente Extrajudicial
Caxias - MA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins de prova, que a Empresa IZAIAS DELFINO DOS SANTOS - ME, com sede na Av. Colares Moreira, Lote 7, Quadra 28 - Sala 806, Calhau, no Município de São Luís, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.529.188/0001-53, prestou serviços de licenciamento de sistemas de gestão governamental, compreendendo os módulos: folha de pagamento e site institucional, bem como executou satisfatoriamente os serviços de suporte e manutenção dos softwares locados à Câmara Municipal de Aldeias Altas - MA, no período de 08/03/2017 a 18/12/2017, comprovando de forma exemplar a sua qualificação técnica e notória especialização na sua atividade precípua.

Atestamos ainda que não houve interrupção no sistema a partir do momento em que foi instalado na Câmara, e que os compromissos assumidos foram cumpridos sem restrições, não constando em nossos registros, até a presente data, fato que desabone comercialmente ou tecnicamente sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.



Aldeias Altas -MA, em 18 de dezembro de 2017

Jailson Melo de Souza
JAILSON MELO DE SOUZA

Presidente da Câmara Municipal de Aldeias Altas - MA

RECONHECIMENTO DE FIRMA
do(a) signatário(a) de
Jailson Melo de Souza
do dia 18 de dezembro de 2017
Por semelhança
Raimundo Coelho Soares
Raimundo Coelho Soares - Tabelião
X Raimundo Coelho Soares - Substituto
Rosaíria Maria Azevedo Soares - Escrevente



CONFERE COM
O ORIGINAL
EM 06/01/2018
Assinatura

IZAIAS DELFINO DOS SANTOS - ME

CNPJ 26.529.188/0001-53
NIRE- 21102128917
Av. Coronel Coiares Moreira, Nº 7, Sala 806 Cond Emp V. de Moraes, Bairro: Calhau
São Luis-MA CEP: 66.071-322

BALANÇO PATRIMONIAL 2018 ATIVO


CIRCULANTE	R\$
CAIXA GERAL.....	312.014,22D
Caixa.....	49.920,12D
Banco do Brasil.....	32.085,19D
Aplicação Financeira BB Renda Fixa 500.....	97.927,17D
BB Renda Fixa LP 30 mil.....	132.081,74D
CLIENTES.....	24.816,13D
Clientes Diversos.....	24.816,13D
Total - CIRCULANTE.....	336.830,35D
Total - ATIVO.....	336.830,35D

PASSIVO

CIRCULANTE	R\$
OBRIGAÇÕES TRAB. PREV. E FISCAIS.....	10.257,37C
Simplex a Recolher.....	10.257,37C
Total - CIRCULANTE.....	10.257,37C
PATRIMÔNIO LIQUIDO.....	326.572,98C
CAPITAL INTEGRALIZADO.....	20.000,00C
Capital Social.....	20.000,00C
LUCROS / PREJUÍZOS ACUMULADOS.....	306.572,98C
Reservas de Lucros.....	306.572,98C
Total - PASSIVO.....	336.830,35C

São Luis-Ma, 31 de dezembro de 2018


IZAIAS DELFINO DOS SANTOS
Empresário
CPF nº 979.091.903-44

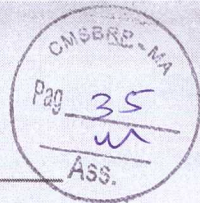

NUBIA REGINA COELHO SOUSA
CONTADORA
CRC nº 8307-O-MA
CPF nº 895.666.883-34

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial da Empresa **IZAIAS DELFINO DOS SANTOS - ME**, CNPJ nº 26.529.188/0001-53 e registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob nº 21102128917.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/03/2019 14:25 SOB Nº 20190251689.
PROTOCOLO: 190251689 DE 27/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901383485. NIRE: 21102128917.
IZAIAS DELFINO DOS SANTOS - ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 27/03/2019
www.empresafacil.ma.gov.br



IZAIAS DELFINO DOS SANTOS - ME

CNPJ 26.529.188/0001-53
NIRE- 21102128917
Av. Coronel Colares Moreira, Nº 7, Sala 806 Cond Emp V. de Moraes, Bairro: Calhau
São Luis-MA CEP: 65.071-322

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO 2018

RECEITA	R\$
Receita Bruto de Serviços	569.408,33C
(-) Deduções da Receita	
Simples Nacional.....	93.424,94D
(=) Receita Líquida.....	475.983,39D
DESPESAS OPERACIONAIS	
Despesas da administração.....	180.718,70D
RESULTADO FINANCEIRO	
Receitas Financeiras	3.802,28C
Despesas Financeiras.....	1.740,25D
TOTAL DAS DESPESAS.....	178.656,67D
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO.....	297.326,72C

São Luis-Ma, 31 de dezembro de 2018.

Izaias Delfino dos Santos
IZAIAS DELFINO DOS SANTOS
Empresário
CPF n° 979.091.903-44

Nubia Regina Coelho Sousa
NUBIA REGINA COELHO SOUSA
CONTADORA
CRC n° 8307-O-MA
CPF n° 895.666.883-34



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/03/2019 14:25 SOB N° 20190251689.
PROTOCOLO: 190251689 DE 27/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901383485. NIRE: 21102128917.
IZAIAS DELFINO DOS SANTOS - ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 27/03/2019
www.empresafacil.ma.gov.br



IZAIAS DELFINO DOS SANTOS - ME

ANO 2018

INDICADORES FINANCEIROS DE LIQUIDEZ

$$\text{Índice de Liquidez Geral} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} = \frac{336.830,35}{10.257,37} = 32,84$$

$$\text{Índice de Liquidez Corrente} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{336.830,35}{10.257,37} = 32,84$$

$$\text{Índice de Solvência Geral} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} = \frac{336.830,35}{10.257,37} = 32,84$$

$$\text{Índice de Endividamento Geral} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exig a LG Prazo}}{\text{Ativo Total (ou Passivo Total)}} \times 100 = 3,04 \%$$


IZAIAS DELFINO DOS SANTOS
CPF: 979.091.903-44
EMPRESÁRIO


NUBIA REGINA COELHO SOUSA
CPF: 895.666.883-34
CONTADORA - CRC 8307/0 MA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/03/2019 14:25 SOB Nº 20190251689.
PROTOCOLO: 190251689 DE 27/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901383485. NIRE: 21102128917.
IZAIAS DELFINO DOS SANTOS - ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 27/03/2019
www.empresafacil.ma.gov.br



USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro do ano de dois mil e nove (2009), até o dia 25 de novembro do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra: **IZAIAS DELFINO DOS SANTOS**, inscrita no **CNPJ nº. 26.529.188/0001-53**. **CERTIFICO** finalmente que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, Ana Cristina Brito Alves, mat. 102442, consultei e digitei. E eu, **Ricardo Gomes Castro**, Secretário Judicial da Distribuição, subscrevo e assino. São Luís/MA, 25 de novembro de 2019.

Ricardo Gomes Castro
RICARDO GOMES CASTRO
Secretário Judicial da Distribuição



OBSERVAÇÃO:

O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário.

Esta certidão abrange somente as Varas Comuns do Termo Judiciário de São Luís.

Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ.

Pesquisa realizada nos sistemas: THEMISPG e PJE.

PERIODO DE PESQUISA: 10 ANOS.

IMPRESSA ÀS: 25/11/2019 17:41:07.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"

Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5409 / 5408

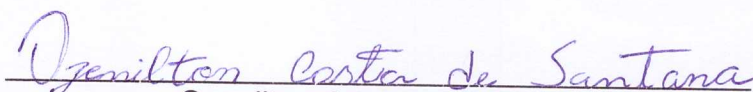
Ilma. Sra.
Presidente da CPL
Câmara Municipal de São Benedito do Rio Preto
São Benedito do Rio Preto – MA.

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO**

Prezada Senhora,

IZAIAS DELFINO DOS SANTOS – ME., CNPJ nº 26.529.188/0001-53, sediada na Av. Ana Jansen, nº 09, Pvmto 5, Torre II, Ponta da Areia, São Luís – MA., por intermédio de seu representante legal Sr(a), Ozenilton Costa de Santana, portador(a) da Carteira de Identidade nº0441950957 GEJUSPC MA e do CPF nº 930.692.943-91, DECLARA, sob as penas da lei, nos termos do § 2º, do art. 32, da Lei nº 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo de sua habilitação na licitação acima identificada.

São Luís(MA), 06 de janeiro de 2020.



Ozenilton Costa de Santana
RG - 0441950957 GEJUSPC MA
CPF - 930.692.943-91

Ilma. Sra.
Presidente da CPL
Câmara Municipal de São Benedito do Rio Preto
São Benedito do Rio Preto – MA.

**DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO
INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

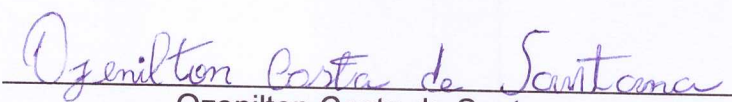
Prezada Senhora,

IZAIAS DELFINO DOS SANTOS – ME., CNPJ nº 26.529.188/0001-53, sediada na Av. Ana Jansen, nº 09, Pvmto 5, Torre II, Ponta da Areia, São Luís – MA. , por intermédio de seu representante legal Sr(a) Ozenilton Costa de Santana, portador(a) da Carteira de Identidade nº0441950957 GEJUSPC MA e do CPF nº 930.692.943-91, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz
().

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

São Luís(MA), 06 de janeiro de 2020.


Ozenilton Costa de Santana
RG - 0441950957 GEJUSPC MA
CPF - 930.692.943-91




ESTADO DO MARANHÃO
SÃO BENEDITO DO RIO PRETO
CÂMARA MUNICIPAL
"A Casa do Povo Sambeneditense".

São Benedito do Rio Preto, 06 de janeiro de 2020.

Senhor Responsável pelo setor de Compras.

Autorizo a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** pretendida, conforme solicitação.

Encaminhe-se o processo para a Comissão Permanente de Licitação – CPL para as providências necessárias.



Dario Erre Rodrigues
Presidente

"PALÁCIO JURACY MAGALHÃES"
Rua 25 de Março, 85 – Centro.
São Benedito do Rio Preto - Ma * CEP 65.440-000
Fone (98) 468-1200; (98) 468-1422
CNPJ: 11.015.682/0001-22
E-mail: camarasb2017@gmail.com

"Não Existe Democracia, Sem Parlamento Livre"
(José Sarney)
"A Divergência é Natural, a Solidariedade é Necessária".
(Luiz Rocha)

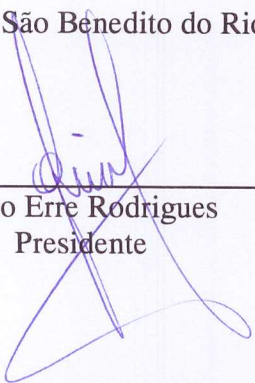


E S T A D O D O M A R A N H ã O
S ã O B E N E D I T O D O R I O P R E T O
C Â M A R A M U N I C I P A L
"A Casa do Povo Sambeneditense".

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, LC nº 101/2000)

Na qualidade de Ordenador de Despesa, declaro para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa especificada no presente processo, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

São Benedito do Rio Preto (MA), 06 de janeiro de 2020.



Dario Erre Rodrigues
Presidente

"PALÁCIO JURACY MAGALHÃES"
Rua 25 de Março, 85 – Centro.
São Benedito do Rio Preto - Ma * CEP 65.440-000
Fone (98) 468-1200; (98) 468-1422
CNPJ: 11.015.682/0001-22
E-mail: camarasb2017@gmail.com

"Não Existe Democracia, Sem Parlamento Livre"
(José Sarney)
"A Divergência é Natural, a Solidariedade é Necessária".
(Luiz Rocha)



ESTADO DO MARANHÃO
SÃO BENEDITO DO RIO PRETO
CÂMARA MUNICIPAL
"A Casa do Povo Sambeneditense".

Processo nº 003/2020 (Dispensa de Licitação).

Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista a realização da dispensa de licitação referente ao processo nº 003/2020, destinado à Contratação de empresa especializada para prestar serviços de licença de uso (locação) de um software Site Institucional. Que de acordo com Lei Federal nº 8.666/93. ADJUDICO o objeto para a empresa:

IZAIAS DELFINO DOS SANTOS - ME.

CNPJ nº 26.529.188/0001-53

VALOR GLOBAL R\$ 3.852,00 (três mil oitocentos e cinquenta e dois reais).

São Benedito do Rio Preto – MA. 09 de janeiro de 2020.

Maria José Nunes Correa Silva

Maria José Nunes Correa Silva

Presidente da CPL

Rosiane S. do Nascimento

Rosiane Silva do Nascimento

Membro

Laryssia de Carvalho Santos

Laryssia de Carvalho Santos

Membro

"PALÁCIO JURACY MAGALHÃES"
Rua 25 de Março, 85 – Centro.
São Benedito do Rio Preto - Ma * CEP 65.440-000
Fone (98) 468-1200; (98) 468-1422
CNPJ: 11.015.682/0001-22
E-mail: camarasb2017@gmail.com

"Não Existe Democracia, Sem Parlamento Livre"
(José Sarney)

"A Divergência é Natural, a Solidariedade é Necessária".
(Lulz Rocha)



E S T A D O D O M A R A N H ã O
S ã O B E N E D I T O D O R I O P R E T O
C Â M A R A M U N I C I P A L
"A Casa do Povo Sambeneditense".

Processo nº 003/2020 (Dispensa de Licitação).

Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

RESULTADO:

EMPRESA	VALOR FINAL
IZAIAS DELFINO DOS SANTOS - ME.	3.852,00

Declaro, sob as penas da lei, que o resultado da licitação epigrafada, foi publicado em **09 de janeiro de 2020** no mural da Câmara Municipal, localizado na Rua 25 de março, 85 – Centro – São Benedito do Rio Preto – MA.

São Benedito do Rio Preto – MA. 09 de janeiro de 2020.

Maria José Nunes Correa Silva

Maria José Nunes Correa Silva
Presidente da CPL